

DECRETO Nº 135/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **CARLA BATISTA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

